



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

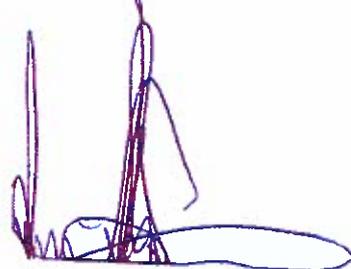
No vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às doze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Bieco. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Altera a Lei nº 9491, de 16 de julho de 2019, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Belém', e dá outras providências", constante no Processo nº 2227/2021, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. O vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, de forma nominal. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Na discussão, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. O vereador Allan Pombo pediu depois Questão de Ordem e explicou que o projeto visava modificar a Lei Municipal nº 9491 adequando-a às orientações do Ministério da Cidadania e isso deveria ser feito até 31 de outubro próximo, daí decorrendo a urgência para sua discussão e votação. Manifestou-se depois o vereador Matheus Cavalcante. O vereador Fábio Souza pediu a seguir Questão de Ordem solicitando a seus pares que se encerrasse a discussão e se fizesse logo a votação do projeto, uma vez que ele atendia a uma determinação federal. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, com trinta e dois votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Altera a Lei nº 9491, de 16 de julho de 2019, que 'Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Belém', e dá outras providências", constante no Processo nº 2227/2021. Justificou seu voto o vereador Miguel Rodrigues. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às doze horas e vinte e cinco minutos. Estava licenciado o vereador Josias Higino. Justificou sua ausência o vereador Emerson Sampaio. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante e Pastora Salete, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Miguel Rodrigues, Renan Normando, Túlio Neves e Roni Gás, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Blenda Quaresma, John Wayne, Neném Albuquerque e Zeca Pirão, pelo MDB; Juá Belém, Augusto Santos e Goleiro Vinícius, pela bancada do Republicanos; Lívia Duarte, Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Bieco e Pablo Farah, pelo PL; Fábio Souza e Gleisson Silva, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Bia Caminha e Amaury da APPD, pelo PT; Altair Brandão, pelo PC do B; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 27 de outubro de 2021.



1ª Secretária



Presidente



2º Secretário